

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis;

Requerimento nº 49/2010

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** se digne Vossa Excelência de encaminhar cópia reprográfica da íntegra do processo licitatório referente à concessão do serviço de transporte público, bem como lhe sejam prestadas algumas informações, quais sejam:

1. Informar o itinerário das linhas, horários e valor da tarifa;
2. Está sendo assegurada aos idosos a gratuidade do uso do transporte (Lei Municipal nº 1376/2004)? Há outras pessoas às quais está sendo permitido o uso gratuito do transporte (ex: deficientes)?
3. A Prefeitura repassará algum subsídio à empresa concessionária do serviço?
4. Há parceria firmada com concessionárias do serviço de transporte de municípios vizinhos?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo, à vista do início da prestação dos serviços de transporte público em nosso Município.

Joanópolis, 12 de maio de 2010.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

Ofício Gab nº 348/2010

Joanópolis, 2 de junho de 2010

REF.: Req. nº 49/10 – BIG

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima epigrafado, de autoria do vereador Benedito Ignácio Giudice, sobre o serviço de transporte publico informamos:

1. anexo copia do Decreto 2287 de 11maio de 2010
2. Informamos que esta assegurado aos idosos a gratuidade no transporte. Desconhecemos se existem outras pessoas sendo beneficiadas com a gratuidade do transporte.
3. A prefeitura não repassara nenhum subsidio a empresa concessionária do serviço.
4. Desconhecemos se existe parcerias com municípios vizinhos o que sabemos é que em Piracaia é a mesma empresa que realiza o transporte urbano.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis- SP